



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 69/2019

Data: 07 de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a reforma da ponte de madeira localizada na Linha Belmonte.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar a reforma da ponte de madeira localizada na Linha Belmonte.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é precária e vem causando riscos totalmente desnecessários, especialmente aos produtores rurais que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância da ponte para dezenas de munícipes rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador

